

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
89.045

FICHA
001

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 23 de junho de 2017

IMÓVEL: O CONJUNTO sob nº.32, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, do **EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL BUROCRATA**, situado à Rua Martim Afonso, nºs.14, 16, 18, 20 e 22, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área construída total de 44,80 m²., área útil de 34,99 m²., área comum de 9,81 m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,90% do terreno e demais coisas de uso comum, confrontando pelo lado da entrada, com o corredor de circulação do pavimento e com o conjunto de final "1" do pavimento, do lado oposto, com o imóvel nº.24 da Rua Martim Afonso, do lado direito de quem entra no conjunto, com o conjunto de final "3" do pavimento e do lado esquerdo com a rua Martim Afonso. **PROPRIETARIOS:** MIGUEL ANGELO ANTONIO PELLEGRINI, CPF.197.161.688-53 e sua mulher MARTA DE MELLO PELLEGRINI, CPF.782.988.148-00, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 19.688 de 18.03.1983 e averbação nº.71, na mencionada matrícula. Especificação registrada sob nº.67, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.634, no livro 3-A Auxiliar. O Oficial,

Av.1/89.045. Santos, 23 de junho de 2.017. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 14 de junho de 2.017, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos de Execução Civil, nº. de ordem 1008889-98.2014.8.26.0562, da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP., que BANCO BRADESCO S.A., CNPJ.60.746.948/0001-12 move contra MIGUEL ANGELO ANTONIO PELLEGRINI, casado com MARTA DE MELLO PELLEGRINI, já qualificados, foi penhorada a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.66.839,38, figurando como depositário o executado. O Oficial,

Av.2/89.045. Santos, 23 de junho de 2.017. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 14 de junho de 2.017, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos de Execução Civil, nº. de ordem 1008889-98.2014.8.26.0562, da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP., que BANCO BRADESCO S.A., CNPJ.60.746.948/0001-12 move contra MARTA DE MELLO PELLEGRINI, casada com MIGUEL ANGELO ANTONIO

(continua no verso)

CNS 11.144-3

FICHA

001

MATRÍCULA

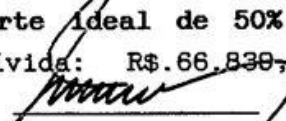
89.045

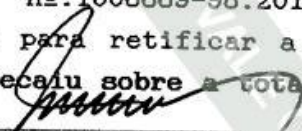
MATRÍCULA

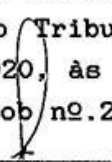
89.045

FICHA

001

PELLEGRINI, já qualificados, foi penhorada a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.66.839,38, figurando como depositária a executada. O Oficial, 

Av.3/89.045. Santos. 26 de agosto de 2.019. Por Ofício expedido em São Paulo-SP., aos 17 de julho de 2.019, assinado digitalmente pela Dra. Camila Rodrigues Borges de Azevedo, Juíza de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP., extraído dos autos da Ação de execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo nº.1008889-98.2014.8.26.0562, foi ordenada a presente averbação para retificar a Av.1 e Av.2, para ficar constando que a penhora recaiu sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.4/89.045. Santos. 07 de julho de 2.020. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de MARTA DE MELLO PELLEGRINO e MIGUEL ANGELO ANTONIO PELLEGRINO, já qualificados, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202006.2510-01198136-IA-909. Processo nº.00008343420155020442, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Vivian Gazolli Ferreira, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de junho de 2.020, às 10:56:49 horas, recebido aos 26 de junho de 2.020, protocolado sob nº.281.699 aos 26 de junho de 2.020. A Oficiala Substituta, 

Av.5/89.045. Santos, 10 de novembro de 2.021. Por Termo de Penhora e Depósito de 23 de setembro de 2.021, Decisão de 12 de março de 2.021, ambos expedidos nesta cidade, assinados digitalmente pelo Dr. Frederico dos Santos Messias, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca e Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 04 de fevereiro de 2.021, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraídos dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo nº.4008553-77.2013.8.26.0562, que BANCO BRADESCO S.A., CNPJ.60.746.948/0001-12 move contra MIGUEL ANGELO ANTONIO PELLEGRINO, casado com MARTA DE MELLO PELLEGRINO, já qualificado, foi ordenada a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Dívida: R\$.273.884,08, figurando como depositário o executado. O Oficial, 